

REVOGADO PELO DECRETO 13.501, DE 23/12/2008

***Ver Decreto 13.500/2008**

DECRETO N° 12.813, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Publicado no D. O. E. n° 197, de 17.10.07

Institui o Sistema de Compartilhamento Lógico dos Postos Fiscais (SCOMP) e o PTC – Protocolo de Transferência de Carga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o interesse dos Estados signatários do Protocolo ICMS 40/07 em proceder a um controle eficiente de documentos fiscais que acobertam as operações de circulação de mercadorias em seus territórios, visando coibir a omissão da apresentação de notas fiscais na passagem de veículos nos postos fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos custos operacionais dos postos fiscais e a crescente integração entre os fiscos estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de redução do tempo de permanência dos veículos transportadores nos postos fiscais.

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica criado, no âmbito deste Estado, o Sistema de Compartilhamento Lógico dos Postos Fiscais (SCOMP) que permite a este Estado e aos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe, o envio de arquivos eletrônicos contendo dados das notas fiscais que acobertam o trânsito das saídas interestaduais de mercadorias entre as unidades federadas constantes neste artigo.

Art. 2º O SCOMP enviará os arquivos contendo as informações das notas fiscais que acobertam o trânsito das saídas interestaduais de mercadorias para outras unidades federadas através do PTC – Protocolo de Transferência de Carga.

§ 1º Este Estado deverá adaptar os seus sistemas internos para que os dados capturados na digitação das notas fiscais de saídas interestaduais de mercadorias contemplem todos os campos obrigatórios definidos no leiaute, **Anexo I**, e necessários para geração do PTC.

§ 2º As notas fiscais das saídas interestaduais deverão ser digitadas em tempo real no sistema interno de controle deste Estado.

§ 3º O tempo máximo final para que este Estado disponibilize um arquivo, através da transmissão do PTC, para a outra unidade federada, não poderá ultrapassar a 10 (dez) minutos contados a partir da finalização da digitação dos dados das notas fiscais que acobertam as saídas interestaduais.

§ 4º Os dados contidos em todas as notas fiscais de saídas interestaduais que acobertam o trânsito das saídas de mercadorias para outra unidade federada e o envio através da transmissão de PTC, independente do valor, deverão ser capturados pelo controle interno deste Estado.

§ 5º Deverá ser gerado um PTC por unidade federada destinatária das mercadorias e um único arquivo por PTC.

§ 6º Os dados contidos em Notas Fiscais Eletrônicas - NFes não devem ser transmitidos e recepcionados através de PTC.

Art. 3º O Protocolo de Transferência de Carga será emitido para todas as saídas interestaduais de mercadorias para as unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS 40, de 6 de julho de 2007, de acordo com a representação gráfica contida no **Anexo II**.

Parágrafo único. O PTC será impresso em uma única via que ficará na posse do transportador para a apresentação nos postos fiscais de fronteira do estado destinatário das mercadorias.

Art. 4º Os dados contidos no PTC serão remetidos e disponibilizados para a unidade federada constante no Protocolo ICMS 40, de 6 de julho de 2007, e destinatária das mercadorias, que poderá ser incorporados às suas respectivas base de dados, mediante aplicativo desenvolvido no âmbito interno de cada unidade federada.

§ 1º O Estado do Piauí terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir de 17 de julho de 2007, para adequar a sua estrutura de sistemas e rotinas operacionais para viabilizar a captura, em tempo real, dos dados das notas fiscais que acobertam as saídas interestaduais de mercadorias e efetuarem a transmissão do PTC para os Estados destinatários das mercadorias constantes no Protocolo ICMS 40, de 6 de julho de 2007.

§ 2º Desde que deliberado pela maioria dos representantes do Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT, as unidades federadas que constantes no *caput* do art. 1º deste decreto que não dispõem de postos fiscais ou estrutura nesses que permitam a captura e o envio de dados de todas as notas fiscais que acobertam as saídas interestaduais de mercadorias, deverão realizar a transmissão automática de arquivos eletrônicos, às unidades federadas destinatárias constantes no *caput* do art. 1º deste decreto, dos dados das notas fiscais dos ramos de atividade mais susceptíveis a fraudes e sonegações.

Art. 5º A obrigatoriedade da assinatura digital dos arquivos transmitidos através do PTC poderá ser exigida a partir da deliberação da maioria dos representantes do ENCAT.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de outubro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

Art. 2º do Dec. nº 12.813/07

LEIAUTE DO PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DE CARGA - PTC

Layout do arquivo XML

Dados do Protocolo de Transferência de Carga

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obri g	Observação
A01	versao	PTC	Versão do leiaute	3	N	S	Atributo. Formato X.XX
A02	TLayout	PTC	Tipo de documento de transporte	3	C	S	Atributo. "PTC" ou "PFI"
A03	chPTC	PTC	Chave do PTC ou número do Passe	16	N	S	- Composta por UF destino (código IBGE) (2) + UF origem (código IBGE) (2) + Data DDMMAA (6) + Sequencia (por data) (5) + Dígito verificador (1) - PTCs da mesma carga tem mesmo sequencial, alterando apenas UF destino e DV
A04	dtEmi	PTC	Data emissão	10	D	S	Formato "AAAA-MM-DD"
A05	hrEmi	PTC	Hora emissão	6	D	S	
A06	UFDest	PTC	Código da unidade federativa de destino	2	N	S	Código do IBGE

Subgrupo de Informações do Fisco Emissor

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obri g	Observaçã o
F01	CPF	dadosEmissor	CPF do usuário	11	N	S	Fiscal

			responsável pela emissão				emissor
F02	xNome	dadosEmissor	Nome do usuário responsável pela emissão	60	C	S	Fiscal emissor
F03	codRepE mi	dadosEmissor	Código da unidade fiscal	3	N	S	Padrão Carimbo
F04	xRepEmi	dadosEmissor	Nome da unidade fiscal	60	C	S	Padrão Carimbo ou sistema local
F05	UFEmi	dadosEmissor	Código da unidade federativa de emissão	2	N	S	Código do IBGE

Subgrupo de Informações do Transporte

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obri g	Observação
T01	tpTransp	transp	Tipo de transporte	1	N	S	1 – terrestre; 2 – aéreo; 3 – aquático; 4 – ferroviário
T02	obs	transp	Observação	50	C	N	Para ser utilizado no caso de transportes não-terrestres

Informações do Transportador

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obri g	Observação
T01	CNPJ ou CPF	transp/transporta	Número do documento	14	N	S	CNPJ/CPF do transportador
T02	xNome	transp/transporta	Razão Social ou nome	60	C	N	
T03	UF	transp/transporta	UF do Transportador	2	C	S	

Informações do Veículo de Transporte

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam	Tip	Obri	Observação
---	-------	---------------	-----------	-----	-----	------	------------

				Max	o	g	
V01	placa	transp/veicTransp	Placa principal do Veículo (cavalo)	8	C	S/N	Deve ser digitado quando for terrestre (verificar validação schema XML)
V02	UF	transp/veicTransp	UF da placa principal	2	C	S	
V03	placa	transp/reboque	Placa do primeiro reboque	8	C	N	Deve ser digitado quando houver
V04	UF	transp/reboque	UF da placa do primeiro reboque	2	C	N	Deve ser digitado quando houver
V05	placa	transp/reboque	Placa do segundo reboque	8	C	N	Deve ser digitado quando houver
V06	UF	transp/reboque	UF da placa do segundo reboque	2	C	N	Deve ser digitado quando houver

Informações do Condutor

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obri g	Observação
C01	cpfMot	transp/condutor	CPF do motorista	11	C	S	
C02	nmMot	transp/condutor	Nome do Motorista	60	C	S	

Subgrupo Identificação das Notas Fiscais

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obrig o	Observação
N01	Id	dadosNFs/infNFe	Seqüência da nota no PTC	5	N	S	Atributo. Formato IDXXX
N02	nNF	dadosNFs/infNFe/ide	Número do Documento Fiscal	9	N	S	1 – 999999999
N03	dEmi	dadosNFs/infNFe/ide	Data de emissão do Documento Fiscal	10	D	S	Formato “AAAA-MM-DD”

Identificação do Emitente

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obrig	Obser vação
E0 1	CNPJ ou CPF	dadosNFs/infNFe/emit	CPF/CNPJ do Emitente	14	N	S	
E0 2	xNome	dadosNFs/infNFe/emit	Nome do Emitente	60	C	N	

Identificação do Destinatário

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obrig	Obser vação
D0 1	CNPJ ou CPF	dadosNFs/infNFe/dest	CPF/CNPJ do destinatário	14	N	S	
D0 2	xNome	dadosNFs/infNFe/dest	Nome do Destinatário	60	C	N	

Valores Totais

#	Camp o	Caminho (tag)	Descriçã o	Tam Max	Tip o	Obrig	Observação
V0 1	vBC	dadosNFs/infNFe/ICMSTot/total	Base de Cálculo do ICMS	15	N	S	Padrão XXX.XX (dois dígitos decimais obrigatórios).
V0 2	vICM S	dadosNFs/infNFe/ICMSTot/total	Valor Total do ICMS	15	N	S).
V0 3	vBCS T	dadosNFs/infNFe/ICMSTot/total	Base de Cálculo do ICMS ST	15	N	S	Padrão XXX.XX (dois dígitos decimais obrigatórios).
V0 4	vST	dadosNFs/infNFe/ICMSTot/total	Valor Total do ICMS ST	15	N	S).
V0 5	vProd	dadosNFs/infNFe/ICMSTot/total	Valor Total dos produtos e serviços	15	N	S	Quando houver, senão coloca 0.00
							Verificar qual será utilizado, ou os dois. Padrão

V05	vNF	dadosNFs/infNFe/ICMSTot/total	Valor Total da Nota	15	N	S	XXX.XX (dois dígitos decimais obrigatórios).
-----	-----	-------------------------------	---------------------	----	---	---	---

Outras informações

#	Campo	Caminho (tag)	Descrição	Tam Max	Tip o	Obrig	Observação
001	natOp	dadosNFs/infNFe/ide	Código do CFOP	04	N	N	Campo da NF-e referente à descrição da natureza da operação. Será utilizado no PTC para informação do código do CFOP para a nota

Grupo da Assinatura Digital (opcional)

#	Campo	Descrição	Tipo	Observação
Informação da Assinatura				
1	Signature	Assinatura XML	XML	Padrão XML Digital Signature

Observações:

Se o campo for opcional e a informação for zero ou vazio, a TAG deste campo não deverá constar no arquivo;

A regra de formação do nome do arquivo do PTC será a sigla “PTC” concatenado com a chave de acesso completa.

Campo	Descrição	Tam	Tip o	Observação
UF destino	Código da UF do destinatário do Documento Fiscal	2	N	Utilizar a Tabela do IBGE
UF origem	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	2	N	Utilizar a Tabela do IBGE
Data	Data de registro no sistema da UF de origem	6	N	AAMMDD
Seqüencial	Seqüência do PTC na unidade fiscal em uma data	5	N	PTCs da mesma carga têm o mesmo número seqüencial, alterando apenas o código da UF e

	específica			o dígito verificador
DV	Dígito verificador	1	N	0 – 9. Calculado pelo Módulo 11, algoritmo do CPF, utilizando apenas 01 dígito

A impressão do PTC deverá ser feita utilizando formatação XSL (XSLT/XPath). O arquivo XML deve ter uma referência ao arquivo XSL padrão (ptc_v1.xml) através da declaração <?xml-stylesheet type="text/xsl" href="ptc_v1.xml"?>.

Impressão: abertura do arquivo XML em um navegador (Internet Explorer ou o Mozilla Firefox);

O código de barras: padrão Intercalado 2 entre 5 (I25 – Interleaved 2 of 5);

O código de barras será gerado a partir da chave do PTC.

ANEXO II

Art. 3º do Dec. nº 12.813/07

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DE CARGA - PTC

	GOVERNO DO ESTADO DE XXXXX - SECRETARIA DA FAZENDA XXXXX	Nº XX.XX.XXXXX X.XXXXX-X
	SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS	
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA PROTOCOLO ICMS 40/07		
IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR		
NOME DO TRANSPORTADOR (MOTORISTA)	CPF	
XXXXXXXX XXXXX XX XXXX	XXX.XXX.XXX-XX	
PLACA PRINCIPAL/UF XXXXXXXX / XX		
CNPJ TRANSPORTADORA	RAZÃO SOCIAL DA TRANSPORTADORA	
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO EMITENTE		
UF EMITENTE	REPARTIÇÃO FISCAL EMITENTE	DATA HORA
	XXX - XXXXXX	XX/XX/XXXX XX:XX:XX
DOCUMENTAÇÃO FISCAL E MERCADORIAS		
N. FISCAL		
EMITENTE		
DESTINATÁRIO		
VALOR (BC ICMS)		ICMS
VALOR (BC ICMS ST)	ICMS	ST
VALOR DA NOTA		
XXX		
XX.XXX.XXX/XXXX-XX		

XXXXXXXXXXXX
XXX.XXX.XXX-XX
XXXXXXXXXXXX

NaN
(NaN)
NaN
(NaN)
NaN

Valores Totais do PTC:

NaN
NaN
NaN

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

NOME OU CARIMBO DO SERVIDOR

XXXXXXXXXX XXXXX XXXXXXX
MATRÍCULA

ASSINATURA